



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. FURLAN

Projeto de Decreto legislativo N°. 0001 /2019-AL.

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação para VETERINÁRIO LUIZ ALBERTO SABIONI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do artigo 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo em Educação para o VETERINÁRIO LUIZ ALBERTO SABIONI, em conformidade com a Resolução nº 0076, de 11.12.2003, por seu relevante papel como educador, contribuindo para Implantação do Curso Medicina Veterinária, no IFAP – Instituto Federal do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 07 de janeiro de 2019.

Deputado DR. FURLAN
PTB

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0065/19

PROTOCOLO EM 11/01/19 HORÁRIO 09:20h

Servidor responsável Heide Valadares

NOME SOBRENOME ASSINATURA

GABINETE DO DEPUTADO DR. FURLAN

Av. FAB, s/n CEP 68900-000

Telefone 32128321



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. FURLAN

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente decreto tem como principal objetivo valorizar o educador na formação acadêmica.

O Zootecnista DIEGO PAGUNG AMBROSINI, juntamente com atuação de todas as pessoas envolvidas do IFAP (Instituto Federal do Amapá) acreditaram na implantação do curso Medicina Veterinária no estado do Amapá e não mediram esforços para que esse desejo tornasse em realidade.

É de tamanha relevância para a qualificação e capacitação de Profissionais veterinários no estado, gerando novas oportunidades de ensino público a toda população do Amapaense.

A notícia entra pra história do Estado do Amapá a abertura do curso de Medicina Veterinária, que anteriormente era único da federação que não ofertava o curso. O IFAP- Campus Porto Grande, será o campus que vai ser ofertado o curso e instalação da Fazenda do Campus Agrícola do Porto Grande.

O referido curso é o reconhecimento do trabalho sério e competente que a administração do IFAP vem desenvolvendo.

Ademais, temos como objetivo homenagear, reconhecer e divulgar os valores das pessoas que sempre contribui em prol do melhor para o nosso Estado. Enquanto estiver no exercício de suas funções, aproveito para reiterar o meu total apoio e me coloco a disposição.

Como forma de reconhecimento submetemos a apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Macapá - AP, 07 de janeiro de 2019.

Deputado DR. FURLAN
PTB